



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXIV – N.º 7264 – Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.120 de 14 de outubro de 2025

Inclui como atividades extracurriculares o ensino de Sociologia e Filosofia nos anos finais do ensino fundamental na rede municipal de ensino de Petrópolis.

Art. 1º – Esta Lei inclui os conteúdos das disciplinas de Sociologia e Filosofia como atividades extracurriculares da rede municipal de ensino nos anos finais do Ensino Fundamental. Parágrafo único – Para ministrar as atividades de Sociologia e de Filosofia, o docente deverá possuir formação específica em nível de licenciatura plena em Ciências Sociais e/ou Sociologia e Filosofia.

Art. 2º – Nas avaliações escolares regulares, bimestrais ou nas avaliações realizadas em larga escala, promovidas em parceria ou convênio com o Ministério da Educação – MEC, entre outras instituições, poderão ser abordadas as competências, habilidades e conteúdos disciplinares específicos do ensino de Sociologia e Filosofia.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0441/2025 – Projeto CMP n.º 2941/2024 – Autoria: Gilda Beatriz

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.121 de 14 de outubro de 2025

Autoriza a implementação do Programa de Capacitação dos Estudantes de Escolas Públicas e Privadas do Município para lidar com situações emergenciais.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Capacitação dos Estudantes de Escolas Públicas e Privadas do Município de Petrópolis para Lidar com Situações Emergenciais.

Parágrafo único – O programa consistirá na veiculação de treinamentos e oficinas teóricas, técnicas e práticas, com o objetivo de capacitar os estudantes do ensino fundamental e médio no âmbito do município de Petrópolis para lidarem com situações emergenciais e de risco como desastres, acidentes ou invasões escolares.

Art. 2º – O programa de capacitação em situações de emergência será implementado em todas as escolas públicas e privadas.

Art. 3º – Os conteúdos dos treinamentos devem englobar:

- I – conceitos fundamentais de primeiros socorros;
- II – procedimentos de evacuação rápida em caso de deslizamentos, inundações ou incêndios;
- III – medidas a serem tomadas durante uma invasão ou situações de violência;
- IV – estratégias de prevenção de riscos nos ambientes escolares;
- V – simulações práticas das situações mencionadas;

Art. 4º – Os treinamentos poderão ocorrer a cada três meses durante o ano letivo.

Art. 5º – O programa contará com a participação de profissionais atuantes nas áreas de segurança pública, bombeiros e saúde e habilitados para conduzir os treinamentos.

Art. 6º – O poder executivo fiscalizará a implementação e supervisão do programa através da Secretaria Municipal de Educação, podendo fazer parcerias com outras secretarias relacionadas aos temas abordados nos programas.

Art. 7º – O poder executivo poderá realizar campanhas de divulgação do programa em seus canais de comunicação e nas dependências físicas das secretarias relacionadas.

Art. 8º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º – As instituições de ensino serão responsáveis por elaborar relatórios anuais referentes aos treinamentos

e ao comportamento dos alunos durante as atividades e enviar para a Secretaria responsável pelo programa.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0448/2025 – Projeto CMP n.º 8679/2025
– Autoria: Tiago Leite

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.122 de 14 de outubro de 2025

Dispõe sobre a permanência de profissionais capacitados para lidar com crises de ansiedade em eventos esportivos.

Art. 1º – Fica estabelecida a obrigatoriedade da permanência em eventos esportivos com público superior a um mil pessoas de profissionais treinados para lidar com pessoas que tenham crise de ansiedade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0446/2025 – Projeto CMP n.º 3723/2025
– Autoria: Júnior Coruja

DECRETO N.º 242 de 15 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1837/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 304.247,18 (trezentos e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

I – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Conqêneres da União, na forma do inciso

II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II – R\$ 4.247,18 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 243 de 15 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 26465/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 742.930,80 (setecentos e quarenta e dois mil e novecentos e trinta reais e oitenta centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal N.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orcamento

PORTARIA N.º 1.260 de 14 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR NILSEN RAMIL BONIFÁCIO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor Técnico Operacional, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, símbolo DAS-2, a partir de 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.261 de 14 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, GRAZIELA PICCOLI RAPOSO DE REZENDE, matrícula n.º 20324-6, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar/E. M. Monsenhor Cirilo Calaon, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/10/2025. (Proc. SEI n.º 044672/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.262 de 14 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, RAFAEL BARBOSA RICARDO, matrícula n.º 25881-4, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar/E. Municipalizada Carmem Nunes Martins, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/10/2025. (Proc. SEI n.º 044445/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.263 de 14 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Denize Militão da Silva de Campos por PAULA CORRÊA GUIMARÃES MELO, como membro titular, representante da Secretaria de Assistência Social, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. (Proc. SEI n.º 045181/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de outubro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 844/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 351/2025

Processo n.º 23163/2024 – Pregão Eletrônico n.º 092/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/ REMUME, SAC 139-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DEL-CA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Atas NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ n.º 75.014.167/0001-00. Valor Estimado: R\$ 28.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ANEXO AO DECRETO N.º 242 de 15 de outubro de 2025

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Patrimônio de Segurança Civil	21.01.06.183.2014.2054	4.4.90.52.00	1.700.99	300.000,00	
		4.4.90.52.00	1.705.00	4.247,18	
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	13.01.04.121.2023.2094	4.4.90.39.00	1.705.00		4.247,18
				304.247,18	4.247,18

ANEXO AO DECRETO N.º 242 de 15 de outubro de 2025

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências Convênio n.º 948157-2023 – Estruturação da Patrulha Maria da Penha	2.4.1.4.99.00.01.73.00	300.000,00
		300.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 243 de 15 de outubro de 2025

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.500.95		742.930,80
		4.6.90.71.00	1.500.95	742.930,80	742.930,80
				742.930,80	742.930,80

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
21	Sulfato ferroso 40 mg Fe++	CP...	720000	0,04	28.800,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 845/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 352/2025

Processo n.º 23163/2024 – Pregão Eletrônico n.º 092/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME, SAC 139-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: METTA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ n.º 42.926.258/0001-70. Valor Estimado: R\$ 50.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
27	Alogliptina 25mg, benzoato (tipo resina).....	CP	12000	4,20	50.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 846/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 353/2025

Processo n.º 23163/2024 – Pregão Eletrônico n.º 092/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME, SAC 139-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: M.R. HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 24.009.233/0001-13. Valor Estimado: R\$ 4.080,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
31	Verapamil 80 mg, doridrato de.....	CP	12000	0,34	4.080,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 866/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 369/2025

Processo n.º 23163/2024 – Pregão Eletrônico n.º 092/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME, SAC 139-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0007-34. Valor Estimado: R\$ 26.916,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Montelucaste sódico 4 mg	CP	7200	0,39	2.808,00
4	Paracetamol 500 mg	CP	120000	0,059	7.080,00
7	L-tiroxina sódica 25 mcg	CP	120000	0,093	11.160,00
28	Haloperidol 1 mg	CP	18000	0,142	2.556,00
29	Solução fisiológica nasal	FR	3600	0,92	3.312,00

- cloreto de sódio 0,9% – 30 ml

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 867/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 370/2025

Processo n.º 23163/2024 – Pregão Eletrônico n.º 092/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME, SAC 139-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 02.520.829/0001-40. Valor Estimado: R\$ 163.296,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
6	Paracetamol solução oral 200 mg/ml 15ml.....	FR	6000	1,30	7.800,00
11	Metronidazol (gel vaginal 10% 50g).....	TB	7200	5,18	37.296,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 868/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 371/2025

Processo n.º 23163/2024 – Pregão Eletrônico n.º 092/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME, SAC 139-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: M. C. W PROD MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 94.389.400/0001-84. Valor Estimado: R\$ 214.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
34	Metformina 500 mg XR	CP	1500000	0,143	214.500,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 871/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 373/2025

Processo n.º 23163/2024 – Pregão Eletrônico n.º 092/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME, SAC 139-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: G.O MEDICAL LTDA, CNPJ n.º 56.795.674/0001-84. Valor Estimado: R\$ 42.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
26	Omeprazol 20 mg	CPS	600000	0,07	42.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 21 do mês de outubro do corrente ano, terça-feira, às 18h30 (primeira chamada) e às 19h (segunda chamada), na CASA DOS CONSELHOS E COMISSÕES Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ. Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicito ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

- 1) Leitura dos expedientes e informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 2) Leitura dos relatórios das Comissões e Grupos de Trabalho;
- 3) Aprovação das Atas dos dias 12 de agosto e 26 de agosto;
- 4) Ordem do dia:
 - 4.1) Apresentação e deliberação referente à instalação do Hospital Público Veterinário;
 - 4.2) Apresentação e aprovação do documento para pagamento do Incentivo de qualidade do Ministério da Saúde para as equipes da Atenção Básica;
 - 4.3) Apresentação e aprovação da Pactuação Bipartite para o Biênio 2026/2027.
- 5) Assuntos Gerais com definição da pauta para a próxima Reunião sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 6) Encerramento.

Petrópolis, 14 de outubro de 2025.

ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS
Presidente do COMSAÚDE

Secretaria de Meio Ambiente

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA n.º 24/2025
Processo SEI 042533/2025
Processo Administrativo n.º 56467/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA n.º 92, de 24/06/2021, pela Lei Municipal n.º 6.495, de 06 de dezembro de 2007 e, ainda, com base no Decreto Estadual n.º 46.890 de 23 de dezembro de 2019, concede a presente Certidão Ambiental à: TUIUIU EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ/CPF: 26.322.980/0001-32
Fazenda Ingá, Estrada das Arcas, s/n.º, Itaipava, Petrópolis, RJ – CEP: 25.745-123

Atestando a INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, para a seguinte atividade: “Fabricação

de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito". Situada à: Fazenda Ingá, Estrada das Arcas, s/n.º, Itaipava, Petrópolis/RJ, CEP: 25.745-123.

Coordenadas Geográficas: -22.37112; -43.09027

A presente Certidão limita-se às atividades descritas neste documento e se manterá válida enquanto se mantiver o disposto nas observações e em conformidade com a documentação acostada no Processo Administrativo n.º 56467/2022.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente à atividade na forma requerida e de acordo com o descrito acima, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 29 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado ao Engenheiro VITOR AUGUSTO KREISCHER para Fiscalização e JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO como Gestor do Contrato n.º 16425/2025.

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado ao Engenheiro DIEGO CARIUS MACHADO para Fiscalização e JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO como Gestor do Contrato n.º 16426/2025.

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designada a Engenheira YASMIN AZEVEDO LARANJA para Fiscalização e JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO como Gestor do Contrato n.º 16429/2025.

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado ao Engenheiro DIEGO CARIUS MACHADO para Fiscalização e JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO como Gestor do Contrato n.º 46266/2024.

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa DE.LE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA., que, a partir de 08/08/2025, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo N.º 52305/2023, compreendendo CONTRATAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO NA RUA 1º DE MAIO – PETRÓPOLIS/RJ – TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – TTS.

DENISE LIMA DOS SANTOS
Assistente Social

Instituto Municipal de Cultura

PORTARIA N.º 036 de 07 de outubro de 2025

Prorroga o prazo de vigência do credenciamento de pareceristas resultante da Chamada Pública n.º 02/2023.

O Presidente do Instituto Municipal de Cultura, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Chamada Pública n.º 02/2023, Processo Administrativo n.º 4698/2023, que resultou no credenciamento de pareceristas para atuação junto ao Instituto Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o referido edital prevê a possibilidade de prorrogação da vigência dos contratos firmados com os pareceristas credenciados;

CONSIDERANDO que os pareceristas credenciados devem manter sua documentação regularizada e em dia, conforme exigido pelo edital;

CONSIDERANDO a necessidade emergente de continuidade dos serviços de análise técnica, diante da programação de novos editais a serem lançados pelo Instituto Municipal de Cultura;

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por 02 (dois) anos, a vigência dos contratos firmados com os pareceristas aprovados na Chamada Pública n.º 02/2023, conforme previsto em edital.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADENILSON HONORATO
Presidente

COMDEP

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 053/2025.

Processo n.º 30647/2025 – CRISTIANO DIMAS MARTINS, compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis, RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 054/2025.

Processo n.º 30644/2025 – ROMILDO ALVES PIO, comparecer ao requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis, RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 055/2025.

Processo n.º 30611/2025 – IVONETE PEREIRA DA PAIXÃO, comparecer ao requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis, RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 056/2025.

Processo n.º 30574/2025 – ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS E AMIGOS DA RUA TERESA, comparecer ao requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis, RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 057/2025.

Processo n.º 30423/2025 – GABRIELA LEAL DE SOUZA FERNANDES, comparecer ao requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis, RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 058/2025.

Processo n.º 30021/2025 – IGREJA METODISTA WESLEYANA, comparecer ao requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis, RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

CPTRANS

COMUTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do COMUTRAN para a reunião extraordinária que será realizada remotamente através de link a ser disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho, no dia 20/10/2025, segunda-feira, com início às 20h e término previsto para às 21h, onde serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- 1) Análise do relatório da 3ª quinzena, tratado em decisão contida no Processo Judicial n.º 0810629-92.2025.8.19.0042.
- 2) Assuntos gerais.

Petrópolis, 14 de outubro de 2025.

CÁSSIA NILCE DOS SANTOS HAMMES
Presidente do COMUTRAN

INPAS

PORTARIA N.º 431 de 08 de outubro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de LILIANE DA SILVA OLIVEIRA SCHANUEL, matrícula n.º 166731, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 25/06/2025 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17001140100399240, perfazendo um total de 820 (oitocentos e vinte) dias em nome da requerente, referente ao período abaixo discriminado:

– 01.03.1994 a 31.05.1996.

(Processo n.º 1110/2025)

Petrópolis, 08 de outubro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 432 de 08 de outubro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art.40, § 5º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, LILIANE DA SILVA OLIVEIRA SCHANUEL, matrícula n.º 166731, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.454,72 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/11/2025. (Processo n.º 1110/2025)

Petrópolis, 08 de outubro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 433 de 08 de outubro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, HÉLIO RIBEIRO DE BARROS, matrícula n.º 105716, Oficial de Obras – Nível: 3SOA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.344,13 (dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/11/2025 (Processo n.º 1120/2025)

Petrópolis, 08 de outubro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 434 de 08 de outubro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de OLÍVIA PATRÍCIO STULPEN, matrícula n.º 105716, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 03/08/2025 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17001030100023259, perfazendo um total de 1.681 (mil e seiscentos e oitenta e um) dias em nome da requerente, referente aos períodos abaixo discriminados:

- 01/01/1991 a 31/01/1991;
- 01/08/1991 a 31/08/1991;
- 01/12/1991 a 31/01/1992;
- 03/03/1997 a 13/01/1999;
- 01/02/1999 a 31/01/2001;
- 01/02/2001 a 30/06/2001.

(Processo n.º 1440/2025)

Petrópolis, 08 de outubro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 435 de 08 de outubro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, OLÍVIA PATRÍCIO STULPEN, matrícula n.º 170232, Cozinheira – Nível: ZC5A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.071,74 (dois mil e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/11/2025. (Processo n.º 1440/2025)

Petrópolis, 08 de outubro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 436 de 08 de outubro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MARCOS SPERLI GARCIA, matrícula n.º 5966, Médico – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.325,71 (dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/11/2025. (Processo n.º 1343/2025)

Petrópolis, 08 de outubro de 2025.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

**Secretaria de Serviços,
Segurança e Ordem Pública**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
CILENE ALMEIDA DA SILVA	01/10/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A Ordem 04	
ESTER DE SOUZA CARO	01/10/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A Ordem 02	
EMÍLIA DA SILVA SANTOS	01/10/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 19	
LANYR FERREIRA DE VASCONCELLOS	01/10/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A Ordem 03	
PAULO SERGIO CALIXTO	01/10/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A Ordem 05	
ARNALDO BARBOSA DA SILVA	01/10/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A Ordem 01	
HERONDINA FERRARI KAPPAUN	02/10/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 17	
DEVANIR FURTADO DA COSTA	02/10/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 25	
LUIZ CARLOS COELHO	02/10/2025
Quadra 16 esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 10	
SEVANIR CELESTINO PAIXÃO	03/10/2025
Quadra 11 Direito. 8º Platô, Fila B. Ordem 05	
MARIZETE MACHADO MESSORES	03/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 10	
LADICEA NUNES LEITE	03/10/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A. Ordem 06	

Nome	Vencimento
EDSON DE SOUZA MORAES	03/10/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A Ordem 13	
WANTUIL TOSTA LEAL	04/10/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A Ordem 12	
JOAO BAPTISTA ROSISTOLATO	05/10/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A Ordem 07	
NEIVA SANTOS BASTOS	05/10/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A Ordem 10	
WALDEMAR GONCALVES FIGUEIREDO	05/10/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 30	
SILENE CAVALCANTE BATISTA MEDEIROS	06/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 01	
SEBASTIÃO BENTO DA SILVA	06/10/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C. Ordem 17	
ALMERINDA CONCEIÇÃO	06/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 04	
NILTON DE CASTRO	07/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A. Ordem 15	
ILAZIR ALMEIDA NEVES	07/10/2025
Quadra 11 Esquerdo 3º Platô, Fila A. Ordem 01	
JOSE LUIS OLIVEIRA DA ROCHA	08/10/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 19	
GERALDO DE LIMA MEDEIROS	08/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 02	
LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	09/10/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 16	
MARIA DA GLORIA CORREA DA SILVA	10/10/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C. Ordem 05	
MARIA DAS GRAÇAS MENDES SIMAS	12/10/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 20	
JARLITA CONCEIÇÃO VIDAL	12/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 12	
DAMIAO FARIAS	12/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 06	
MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA	12/10/2025
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C. Ordem 13	
ANA MEIRE FERREIRA KAIZER	13/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 14	
ANTONIO PAIVA DE SOUZA	13/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 03	
ADEMIR DAMIAO ESPINDOLA	13/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 05	
NINI DE SOUZA MATOS	13/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A. Ordem 08	
MARISE DE ARAÚJO LIMA	13/10/2025
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 01	
ADRIANA PAIXÃO BASTOS	13/10/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 18	
ADIR DA COSTA SILVA	14/10/2025
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 24	
JAQUELINE MARIA DA SILVA	14/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 15	
JOSE MARIA SOUSA GARCIA	16/10/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 23	
ANTONIO VIEIRA	16/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 09	
MARIA JOSE GONCALVES DA SILVA	17/10/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 14	
MARIA APARECIDA RIBEIRO	17/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C. Ordem 01	
HERCULES DE OLIVEIRA	17/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 13	
MIGUEL LEONARDO RODRIGUES	17/10/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 11	
CARLOS ROBERTO PASSAMAIA DA SILVA	18/10/2025
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila B. Ordem 12	
DOUGLAS FURTADO MARQUES	18/10/2025
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 28	
JORGE RIBEIRO TEIXEIRA	18/10/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 17	
MARIA CONRADO DE CARVALHO	19/10/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A. Ordem 10	
ALTAMIR MOREIRA	19/10/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 08	
ANA CLAUDIA BRAZAO DOS SANTOS	19/10/2025
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila D, Ordem 17	
ADELAIDE ALVES DA CRUZ	19/10/2025
Quadra 11 Fundos Di, 4º Platô, Fila C, Ordem 14	
ANTONIO MARCOS ROUX AFONSO	19/10/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila A, Ordem 14	

Nome	Vencimento
SEBASTIAO ANDRE DE OLIVEIRA	21/10/2025
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 27	
NILCEA DE ANDRADE	22/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 10	
HAMILTON FRANCISCO DA SILVA	22/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 07	
CARLOS FRANCISCO DE JESUS	23/10/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 16	
ANTONIO JOSE TEODORO DA SILVA	23/10/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 14	
JOSE LUIZ BITENCOURT	23/10/2025
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
DANIEL ALVES FERREIRA	23/10/2025
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 24	
MARIA MARCIANO	23/10/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
ADILSON JOSE DE SOUZA SANDY	24/10/2025
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 01	
SEBASTIAO DE BRITES	24/10/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 15	
JOSEPHA RODRIGUES FERREIRA	25/10/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 13	
LOURIVAL TRINDADE	27/10/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 29	
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	29/10/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 04	
ZACARIAS DO VALLE	29/10/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 02	
FLAVIO BAPTISTA ELIAS	29/10/2025
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 08	
BRAZ RIBEIRO	30/10/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 20	
ERNANDES DORNELES SALDANHA	30/10/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 13	
MARIA DA GLORIA ESTEVES ATHAIDE	30/10/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 06	
EDMIR JOSE DA SILVA	30/10/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A Ordem 14	
ANTONIO OCHIONI BARBOSA	30/10/2025
Quadra 11 Fundos Di, 5º Platô, Fila A Ordem 16	
EDESIO ROSA MIOTO	31/10/2025
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B Ordem 07	
ANNA FRANCISCA DA FONSECA	31/10/2025
Quadra 04, 2º Platô, Fila B Ordem 06	

SEPULTURA MUNICIPAL

NEZIO TORRES DE REZENDE	10/10/2025
SM 098, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 02, Gv A	
MARLENE KASESKY DA ROCHA	10/10/2025
SM 098, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 02, Gv B	
EDNOMAR DO VALLE SOUZA	11/10/2025
SM 098, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 02, Gv C	
MANOEL DOS SANTOS	11/10/2025
SM 098, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 02, Gv D	
CREUSA DE ARAÚJO	11/10/2025
SM 099, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 03, Gv A	
IRENE MARIA DA SILVA SANTOS	11/10/2025
SM 099, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 03, Gv B	
IMACULADA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	11/10/2025
SM 099, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 03, Gv C	
CELIA REGINA MESSIAS	11/10/2025
SM 099, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 03, Gv D	
ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA	15/10/2025
SM 097, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 01, Gv A	
ANA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	15/10/2025
SM 097, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 01, Gv B	
AFONSO FERREIRA DE OLIVEIRA	15/10/2025
SM 097, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 01, Gv C	
IRACEMA RODRIGUES DE SOUZA	16/10/2025
SM 097, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 01, Gv D	
EGBERTO MARQUES LISBOA	16/10/2025
SM 100, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 04, Gv A	
ROBERTO MANUEL BRAND	16/10/2025
SM 100, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 04, Gv B	
REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	16/10/2025
SM 100, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 04, Gv C	
JEOVA JOSE DE OLIVEIRA	16/10/2025
SM 100, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 04, Gv D	
VERA LUCIA CARIDADE	20/10/2025
SM 101, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 05, Gv A	

Nome	Vencimento
MANOELINO LOPES NEVES	20/10/2025
SM 101, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 05, Gv B	
MONICA ROMERO BAPTISTA MOISES	21/10/2025
SM 101, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 05, Gv C	
MARILDA LEAL BASTOS	20/10/2025
SM 101, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 05, Gv D	
MANOELINO LOPES NEVES	20/10/2025
SM 101, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 05, Gv B	
MONICA ROMERO BAPTISTA MORAES	21/10/2025
SM 101, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 05, Gv C	
MARIO SAITO	24/10/2025
SM 102, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 06, Gv A	
MARLENE ANA DE ARAÚJO ESTEVES	24/10/2025
SM 102, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 06, Gv B	
TEREZA DE FATIMA CUNHA FREITAS	24/10/2025
SM 102, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 06, Gv C	
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	25/10/2025
SM 102, Quadra 11 Fu. Di, 7º Plato, Fila 01 Ordem 06, Gv D	

GAVETAS QUADRA 9 1º PLATO

MARIA HELENA PALMEIRA	17/12/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTR	30/06/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
JOAO BATISTA SANTIAGO DA SILVA	20/03/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
JOSE DA SILVA GOMES	19/05/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
DIVA LEITE DA SILVA	29/07/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 27	
ANA CRISTINA NUNES GREGORIO	12/09/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 27	
GENILDA DE FATIMA ROSA SANTOS	28/11/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 25	
YAGO GABRIEL LOURENCO	14/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MIGUEL NOBREGA DE MELLO SANTOS	22/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 29	
MARIA APARECIDA DA COSTA	08/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
VALDEMIRO MARINHO COSTA	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
NATI MORTO DE LORRANA GOMES	05/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
HIPOLITA FURTADO DE OLIVEIRA	15/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 32	
MARCELO DE SOUZA	20/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
BRYAN MENEZES LOUREIRO	04/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA FELIPE DE CARVALHO	20/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
VERA LUCIA TIMOTEO DA SILVA	14/04/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	
JULIA DA PAIXÃO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
ISABELA DA PAIXÃO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
LENINE JOSE RODRIGUES	13/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 24	
SHIRLEI FERREIRA DA SILVA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
JOSE AMANCIO CORREIA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	12/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 12	
LUIZA GREGORIO DA SILVA	28/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
ADAIL DA CRUZ	05/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 26	
NOAH BUENO DA SILVA CONRADO	12/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
GERALDA GARCIA DA ROCHA	13/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 24	
GABRIEL GOMES DE BARCELLOS	13/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 28	

Nome	Vencimento
IVANETE BAIÁ DOS SANTOS	17/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA 1	15/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
ELZA MARIA AMORIM	19/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
NOAH ASSUMPTÃO DA SILVA	28/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA	02/10/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 18	
IEDA RODRIGUES PEREIRA	31/10/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
GAVETAS QUADRA 9 Novos 1º PLATO	
BERNARDO NUNES RODRIGUES	27/08/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA IZABEL ALVES MARIANO	20/03/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
BRYAN MEDINA ALVES SCHWARTZ	15/09/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
MIGUEL ARCHANJO VENTURA CASTRO	08/08/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 04	
ANTONY DE SOUZA DIAS DE ALMEIDA	23/03/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 11	
MAITE DE OLIVEIRA VENÂNCIO ALVES	28/04/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 03	
ELAINAS GONCALVES DE CARVALHO	08/07/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 08	
BRYAN HENRIQUE DOS SANTOS ESTEVÃO	21/09/2022
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem, 02	
ANA FLOR BALTHAZAR ROCHA	04/10/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 01	
JOSE GRANJA DOS SANTOS	16/10/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 05	

**CEMITÉRIO MUNICIPAL ITAIPAVA
GAVETA**

ANA PAULA LOPES TEIXEIRA	02/10/2025
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 07	

SEPULTURA MUNICIPAL

MARIA ENI FERREIRA	02/10/2025
SPM 014 Quadra 07, Fila 06, Ordem 14, Gav A	
IRACY MARIA GONCALVES	02/10/2025
SPM 014 Quadra 07, Fila 06, Ordem 14, Gav B	
VALDETE JOANAS DE SOUZA	04/10/2025
SPM 014 Quadra 07, Fila 06, Ordem 14, Gav C	
VILMA PAULO DO ANJOS	05/10/2025
SPM 016 Quadra 07, Fila 06, Ordem 15, Gav A	
JUCENA MONTEIRO DOS SANTOS	08/10/2025
SPM 014 Quadra 07, Fila 06, Ordem 14, Gav B	
LUIZ JOSE DE BRITO	08/10/2025
SPM 014 Quadra 07, Fila 06, Ordem 14, Gav C	
SIMONE DE OLIVEIRA ALVAREZ	18/10/2025
SPM 044 Quadra 05, Fila 07, Ordem 09, Gav A	
LAURO FLORIANO DOS SANTOS	18/10/2025
SPM 044 Quadra 05, Fila 07, Ordem 09, Gav B	
LUCIA MARIA MARTINS LOURENCO DE SA	21/10/2025
SPM 044 Quadra 05, Fila 07, Ordem 09, Gav C	
MARLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21/10/2025
SPM 044 Quadra 05, Fila 07, Ordem 09, Gav D	
LEILA REGINA SEGOVIA	13/10/2025
SPM 074 Quadra 09, Fila, Ordem, Gav A	
MARIA HELENA NEVES DE CARVALHO	13/10/2025
SPM 074 Quadra 09, Fila, Ordem, Gav B	
JOSE GETULIO DOS SANTOS	16/10/2025
SPM 074 Quadra 09, Fila, Ordem, Gav C	
LUIZ CARLOS DA SILVA	17/10/2025
SPM 074 Quadra 09, Fila, Ordem, Gav D	
JESSICA FERREIRA DE PAVA	23/10/2025
SPM 046 Quadra 05, Fila 11, Ordem 14, Gav A	
ANTONIO CARLOS FILHO	23/10/2025
SPM 046 Quadra 05, Fila 11, Ordem 14, Gav B	
LEANDRO DUTRA COSTA	25/10/2025
SPM 046 Quadra 05, Fila 11, Ordem 14, Gav C	
ELAINE PEÇANHA DA SILVA	01/11/2025
SPM 046 Quadra 05, Fila 11, Ordem 14, Gav D	

Aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco

UILIAN CAVADAS FARIA

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios